



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e instalação de estruturas para a realização de evento inserido na programação de Natal de Barra do Rio Azul – Edição 2024.

**Contratada:** CHAPECÓ TENDAS LTDA, da Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 300, Centro, CEP: 89.850-000, da cidade de Quilombo - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.000.794/0001-99.

**Preço:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 03.01.2004.3390.39.00.00.00.0001(36) *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

**Prazo da Contratação:** 07/12/2024.

**Justificativa:** O Município de Barra do Rio Azul, à exemplo de outros municípios, realiza anualmente festividades natalinas, dentre elas, o evento de abertura com show musical onde será necessário uma montagem estrutural para a apresentação artística do grupo musical “Os Atuais” e para demais atividades de entretenimento oferecidas a população local e regional, objetivando maior conforto e aconchego aos visitantes.

Para tanto, o município não dispendo da referida estrutura e diante da inviabilidade de aquisição da mesma, recorre à contratação de empresa prestadora de serviços visando à locação, montagem e instalação das estruturas para suprir esta necessidade atual.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de locação, montagem e instalação de estruturas, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Os eventos festivos em comemoração ao Natal, agora na Edição 2024 têm como objetivo manter a tradição histórica, promover a inclusão social, fortalecer a cidadania e proporcionar lazer, cultura e entretenimento gratuitos a toda a população local.



O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços a serem prestados e a situação atual, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de novembro de 2024.

**Sidinei José Zorzi**  
**Secretário Municipal da Administração**